

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações/SERMALI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **LUCAS GRUBBA PIGATTO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **ADÃO CETNARSKI NETO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ELIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARISE MARIA DA CRUZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **PEDRO ANGELO DA SILVA NETO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **CRISTIANE GARNE PAGAN** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores de SJP, **ARI BÜHRER MACHADO NETO** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GIUSEPPE PAULO MELILLO** – Representante Suplente da ACIAP, **THANIA HASSE BOGONI** – Representante Titular do Conselho da Cidade e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Participaram online os seguintes membros: **LUCIANA CORDEIRO MINIKOSKI** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos e **SARAH SHIMA KHOE** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 8ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 202104262513662917, em nome de SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2103125. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00, 3839-4/99 e 4785-7/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0140/2021 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 202105033413459092, em nome de ALOIR JOSÉ ALVES FONTES JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2103970. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/01.
3. O protocolo nº. 202104294618581424, em nome de ELIEZER SCHADECK DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151895560. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária. CNAEs: 4930-2/02, 4930-2/03, 5250-8/04 e 5320-2/02. Solicitam que o requerente apresente parecer ambiental prévio do IAT – Instituto Água e Terra para o funcionamento das atividades no local.
4. O protocolo nº. 202104290118938572, em nome de NILSEU ROBERTO BOZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2050170007. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 062/2021 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 202104234718746983, em nome de JOSEMAR RAMOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153237259. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. CNAEs: 4520-0/01, 4520-0/03, 4530-7/03 e 8020-0/01. DOC SEMMA Nº 0179/2021. A edificação e o acesso de veículos são incompatíveis com as atividades.

6. O protocolo nº. 202104302619928832, em nome de ITAMAR CAETANO PRATES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153007384. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 3 e serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 2543-8/00 e 2840-2/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0191/2021 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 202105075419333157, em nome de IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2102948. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0203/2021 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 202105074118746336, em nome de BRUNO CARLOS DE A. MACIEL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153308830. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. CNAEs: 4930-2/03 e 5211-7/01. DOC SEMMA Nº 0199/2021. Solicitam ao requerente apresentar parecer ambiental prévio do IAT - Instituto Água e Terra.

9. O protocolo nº. 202105104314154865, em nome de JOAQUIM CARLOS DA SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI-ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153834667. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02, 4930-2/04 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0202/2021 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 202105074116897726, em nome de RAFAELA PAROLIN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2150491370. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2330-3/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0190/2021 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 202105070616236037, em nome de JAIME LUIZ BERTON SENS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153019010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 2 e comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1099-6/05, 4639-7/01 e 4639-7/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0187/2021 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 202105075714212752, em nome de EGBERTO ACYR PEREIRA HILU, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 16.324.0008.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3 - transportadora. Deferimento exclusivo para o uso ficando a atividade condicionada a aprovação do EIV pelo GAT.

2. O protocolo nº. 202102193815418449, em nome de SCAM MOTOPARTS INDÚSTRIA LTDA, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 03.125.0013.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 3 – indústria metalúrgica, condicionado ao parecer técnico 036/2021-GAT em 04/05/2021.

3. O Memorando nº. 049/2021-DPTU, informa quanto a indicação de membros no GAT. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM ANUÊNCIA** quanto as referidas indicações. SEMUTT: Ana Flávia Scandian Scussel, Thiago Henrique Zen, José Mauricio Précoma Miranda e Eduardo Camargo Umbria (titulares). Hugo Alexander Martins Pereira e Luiz Henrique Calhau da Costa (suplentes). SEMVOP: Eduarda Lauck Machado (titular) e Gerson Tomaz de Miranda (suplente). SEMMA: Lucas Umbria (titular) e Diógenes Menon (suplente). Secretária executiva: Cecília Szenkowicz Holtman.

Foram aprovados pelos Conselheiros: o calendário das reuniões do CMPDU para o segundo semestre de 2021, bem como, a Resolução do CMPDU n.º 001/2021 (revoga a Resolução 001/2020).

Esteve presente também na reunião, como convidado, o Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo, José Mauricio Précoma Miranda.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 12 de Maio de 2021.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Presidente

PEDRO ANGELO DA SILVA NETO
Titular

ELIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Titular

MARISE MARIA DA CRUZ
Titular

CRISTIANE GARNE PAGAN
Titular

SARAH SHIMA KHOE
Titular



**ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ARI BÜHRER MACHADO NETO
Titular

GIUSEPPE PAULO MELILLO
Suplente

THANIA HASSE BOGONI
Titular

LUCIANA CORDEIRO MINIKOSKI
Suplente

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

ADÃO CETNARSKI NETO
Titular